

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 0584/2024/SES

Extrato da Portaria nº. 0584/2024/GBSES, pela qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO**, com fulcro nos artigos 8º da Lei nº 12.846/2013 e artigo 6º do Decreto nº. 522/2016, em face da pessoa jurídica **MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 21.474.357/0001-81, com endereço comercial na Avenida Manoel M. Oliveira, 187, bairro : Jardim Maria da Glória , Araçoiaba da Serra -SP , CEP : 18190-000 e-mail: medicandosm@gmail.com, representada atualmente por Diones Braitenbach Cavali, com o objetivo de apurar eventuais atos lesivos praticados contra a Administração Pública tipificados no artigo 5º, inciso IV, alínea d, da Lei Federal nº 12846/2013, e as responsabilidades deles decorrentes, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº. 522/2016, atos que, se comprovados, ensejam a aplicação das penalidades descritas no artigo 6º, da Lei Federal nº 12.846/2013. Designa os servidores Maykel Ponçoni, matrícula 120643 , Annelize Elize Gomes, matrícula n. 256096 e Claudiane Corrêa da Costa, Matrícula 93207, para que, sob a presidência da primeira, integrem a Comissão incumbida de proceder a apuração dos fatos. Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2024. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO** (Secretário de Estado de Saúde).